



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.532, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 6.375/2021 que dispõe sobre alteração do Decreto nº 6.279/2021 que designa o Conselho FUNDEB, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.279, de 13 de maio de 2021, que Designa o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, alterado pelo Decreto nº 6.375, de 24 de agosto de 2021, conforme determina a Lei Municipal nº 2.228/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de representatividade do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, parte integrante do Decreto nº 6.279/2021, alterado pelo Decreto nº 6.375, de 24 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

REPRESENTANTES	TITULARES	FUNÇÃO	SUPLENTES	FUNÇÃO
Secretaria Municipal de Educação	Jucelene Terezinha Rech Rios	Membro	Elisangela Barreto dos Santos	Membro

Art. 2º A nova nomeada dará continuidade ao mandato iniciado pelo Decreto nº 6.279/2021, de 13 de maio de 2021.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 2 de março de 2022.


Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 2/3 2022
Página: 01 edição 2941